



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº Nº 063/2018 - DELIC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 035/2017, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 062/2018-PRA (SEI nº 0781451),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wendell Ricardo de Souza**, Matrícula nº 204367, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Autorização de Uso nº 004/2018** (SEI nº 1179966) firmado com o Sindicato dos Portos e Terminais Marítimos do Estado do Paraná, oriundo do processo nº 23075.184941/2017-75.

Art. 2º - Além de observar às normas constantes do instrumento contratual supracitado, o fiscal está ciente de que deverá observar. E, sendo assim, possui o o **DEVER** de observar às normas contidas na cláusula sexta do instrumento contratual supracitado.

Art. 3º - Na atuação da fiscalização, o fiscal neste ato designado, possui, dentre outras, as seguintes

PRERROGATIVAS:

- I. Enviar questionamentos aos ocupantes do prédio, por meio de seus superiores hierárquicos, de modo formal;
- II. Lançar mão de questionários, entrevistas e/ou pesquisas de satisfação junto à comunidade atendida pela contratação, a fim de aferir a execução contratual;
- III. Solicitar, após autorização de seus superiores, na forma do memorando circular nº 004/2018 - DELIC (SEI nº 0770202), alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da prestação de serviços, cuja autorização será decidida pela Pró-Reitoria de Administração, após as informações prestadas pelo DELIC; e
- VI. Consultar a Gerência de Contratos - PRA/DELIC/GECON, a fim de dirimir dúvidas relativas à contratação em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC - <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/normas-e-publicacoes/>.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 10/09/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1223261** e o código CRC **82D2E164**.

Referência: Processo nº 23075.184941/2017-75

SEI nº 1223261